

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 247/2025 PRESI/GAPRES

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o disposto no art. 29, par. único, da Resolução TSE 23.724/2023, que prevê a possibilidade de desistência temporária da candidata aprovada, com reposicionamento para o último lugar da relação de aprovados;

Considerando o Edital n^{o} 1 – CPNUJE, de 27 de maio de 2024, e o Edital n^{o} 38/2025, que homologou o resultado final do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, publicado no Diário da Justiça Eletrônico em 2 de julho de 2025 (0803902);

Considerando a nomeação da candidata Mônica Gonçalves de Oliveira, para o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, deste Regional, pela Portaria Presidência n.º 215/2025;

 $\textbf{Considerando} \text{ o requerimento } 0804772 \text{ constante no Processo SEI } \text{n.}^{\underline{o}} \text{ } 0001445\text{-}05.2025.6.01.8000, em que a candidata pleiteia a desistência temporária da nomeação, nos termos da legislação aplicável;}$

Considerando a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, pelo atendimento ao pedido,

RESOLVE:

- Art. 1º HOMOLOGAR o requerimento de **desistência temporária** apresentado por **Mônica Gonçalves de Oliveira**, nomeada pela Portaria Presidência n.º 215/2025 (0803902) para o cargo de Analista Judiciário Área Judiciária, no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral do Acre.
- Art. 2º Determinar o reposicionamento da candidata para o último lugar da lista de classificação do cargo de Analista Judiciário Área Judiciária, deste Regional, nos termos do art. 29, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.724/2023.
- \S 1º. O reposicionamento não assegura nova nomeação, a qual dependerá da ordem classificatória vigente, da existência de vagas e da disponibilidade orçamentária durante o prazo de validade do concurso.
 - § 2º. Permanecem inalteradas as demais condições editalícias aplicáveis ao certame.
- **Art. 3º** Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas adotar as providências necessárias à atualização dos registros oficiais e comunicações pertinentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco, 22 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO**, **PRESIDENTE**, em 22/09/2025, às 16:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0809750** e o código CRC **C346CD82**.

0001445-05.2025.6.01.8000 0809750v5